



PORTARIA N.º 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO
DE COORDENAÇÃO ESCOLAR COM
GRATIFICAÇÃO”**

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 20/01/2022, a Sra. **LEILIANE CRISTINA GOMES**, para exercer a função de Coordenadora Escolar da CMEI Elvidelina Malhado Moura, – 30% (trinta por cento) de Gratificação, conforme o Art.44 L.1211/2009;

Art. 2º. NOMEAR, a partir de 20/01/2022, a Sra. **LEONETH APARECIDA PIOTTO**, para exercer a função de Coordenadora Escolar na Unidade Municipal de Ensino Menina Angélica, – 30% (trinta por cento) de Gratificação, conforme o Art.44 L.1211/2009;

Art. 3º. NOMEAR, a partir de 20/01/2022, a Sra. **MARIA ALDEMIRA SANCHES BECKER**, para exercer a função de Coordenadora Escolar na Unidade Municipal de Ensino João de Barro, – 30% (trinta por cento) de Gratificação, conforme o Art.44 L.1211/2009;

Art. 4º. NOMEAR, a partir de 20/01/2022, a Sra. **ALAIDE GOULART DE FIGUEREDO**, para exercer a função de Coordenadora Escolar na Escola Municipal Magda Ivana, – 30% (trinta por cento) de Gratificação, conforme o Art.44 L.1211/2009;

Art. 5º. NOMEAR, a partir de 20/01/2022, a Sra. **ALEXANDRA SEBASTIANA ROCHA DE ARRUDA**, para exercer a função de Coordenadora Escolar na Escola Municipal Magda Ivana, – 30% (trinta por cento) de Gratificação, conforme o Art.44 L.1211/2009;

Art. 6º. NOMEAR, a partir de 20/01/2022, a Sra. **CRISTIANE MARIA DE MEDEIROS BUENO**, para exercer a função de Coordenadora Escolar na Escola Municipal Maria Villany Delmondes, – 30% (trinta por cento) de Gratificação, conforme o Art.44 L.1211/2009;

Art.7º. NOMEAR, a partir de 20/01/2022, a Sra. **LIDIANA DE SOUSA SILVA GOMES**, para exercer a função de Coordenadora Escolar na Escola Municipal Maria Villany Delmondes, – 30% (trinta por cento) de Gratificação, conforme o Art.44 L.1211/2009;



JACIARA

PREFEITURA

GESTÃO 2021/2024

Art.8º. NOMEAR, a partir de 20/01/2022, a Sra. NEIDE MARIA DO NASCIMENTO, para exercer a função de Coordenadora Escolar na Escola Municipal Maria Villany Delmondes, – 30% (trinta por cento) de Gratificação, conforme o Art.44 L.1211/2009;

Art.9º. NOMEAR, a partir de 20/01/2022, a Sra. ROSIANE MAHARA ANDRADE, para exercer a função de Coordenadora Escolar na Escola Municipal Amélia Freire Gomes, – 30% (trinta por cento) de Gratificação, conforme o Art.44 L.1211/2009;

Art.10. NOMEAR, a partir de 20/01/2022, a Sra. JOSIKLEIDY FERREIRA DA SILVA CASANOVA, para exercer a função de Coordenadora Escolar na Escola Municipal Santa Rosa, - 30% (trinta por cento) de Gratificação, conforme o Art. 44 L.1211/2009;

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 20 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

ALEXANDRE RUSSI
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Portaria nº 01/2021

MÁRCIA CRISTINA FERREIRA FARIAS GERALDO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Portaria nº 03/2021

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.